

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 12 de março de 2025, às 11h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Flavio Uchôa Teles de Menezes, Michele Corrochano Robert e Marcos Duarte Santos.**
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) análise e apreciação das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração da Companhia ("Relatório da Administração"), e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) aprovação da proposta de destinação de resultados da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") para deliberar sobre a Ordem do Dia AGOE (conforme definido abaixo); e (iv) aprovação da proposta da administração com relação às matérias constantes da Ordem do Dia AGOE ("Proposta da Administração").
- 5. DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, observadas as abstenções e impedimentos nos termos da legislação aplicável:
 - (i)** aprovar as contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do Relatório da Administração e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovando a sua submissão à deliberação da AGOE;
 - (ii)** aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 63.002.858,48 (sessenta e três milhões, dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), após a absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 43.410.766,19 (quarenta e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), nos seguintes termos:
 - (a)** destinação do montante de R\$ 3.155.142,92 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
 - (b)** distribuição do montante de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) a título de dividendos, dos quais R\$ 14.991.928,89 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) serão distribuídos a título do dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado pela destinação à reserva legal, observados os termos de pagamento que constarão da Proposta da Administração; e R\$ 6.008.071,11 (seis milhões, oito mil, setenta e um reais e onze centavos) foram distribuídos na forma de dividendos

intercalares, conforme aprovado em 03 de dezembro de 2024, com base no lucro líquido acumulado apurado no balanço referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a serem pagos em 2 de julho de 2025; e

(c) destinação do lucro líquido remanescente, no montante de R\$ 38.847.715,56 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos".

(iii) aprovar a convocação da AGOE a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de abril de 2025, para deliberar sobre a ordem do dia constante do edital de convocação da AGOE, a saber: em **Assembleia Geral Ordinária**: (a) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do Relatório da Administração e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (d) eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e os seus respectivos suplentes; (e) deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (f) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; (g) deliberar sobre a proposta da administração para fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **Assembleia Geral Extraordinária**: (h) deliberar sobre a aprovação do 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (i) deliberar sobre a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos das alterações constantes da Proposta da Administração ("Ordem do Dia AGOE").

(iv) aprovar a Proposta da Administração, a ser oportunamente divulgada, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável, ficando, ainda, a Diretoria autorizada a divulgar e/ou publicar todos os documentos, incluindo (sem limitação) o edital de convocação da AGOE, as Demonstrações Financeiras, a Proposta da Administração, bem como praticar todos os atos e medidas que se façam necessários para a convocação e realização da AGOE.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária).
Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Flavio Uchôa Teles de Menezes, Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Michele Corrochano Robert, Mauricio Luis Luchetti e Marcos Duarte Santos.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária